



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFM Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o funcionário Cláudio Dias Chaves a gozar de 20 dias de suas férias regulares, que foram suspensas pela Portaria nº 147/14.

**Art.º 2º** - O período de férias compreenderá do dia 10/12/14 à 29/12/14, devendo retornar ao trabalho no dia 30/12/14.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de novembro de 2014.

**VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ**  
Presidente